DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 277/2010

Dispõe sobre o julgamento dos recursos das provas orais do VI Concurso.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com fundamento no Edital nº. 001/2008, do VI Concurso Público para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o provimento dos recursos do resultado das provas orais relativos aos seguintes conteúdos e respectivos candidatos, por número de inscrição:

Direito Penal: inscrições 3957 e 6665;

Direito Constitucional: inscrição 10783;

Direito Administrativo e Tributário: inscrição 7450;

Legislação Especial: inscrição 8925;

Legislação Específica e Princípios Institucionais: inscrições 402 e 6387.

Art. 2º Foram desprovidos os recursos do resultado das provas orais relativos aos conteúdos e candidatos não referidos no art. 1º desta resolução.

Art. 3º Os candidatos inscritos sob os números 402, 3957, 7450 e 10783 foram aprovados nas provas orais em decorrência do julgamento dos seus recursos, nos termos do item 12.6 do edital, sendo acrescentados àqueles relacionados na Resolução nº 257/2010.

Art. 4º O resultado do julgamento dos recursos das provas orais estará disponível no site da FUMARC, mediante identificação do candidato.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Andréa Abritta Garzon Tonet
Defensora Pública-Geral
Presidente da Comissão de Concurso

Defensoria Pública (Gabinete) – tel: (31)3349-9640 Fax: (31)3349-9636 *e-mail*: gabinete@defensoria.mg.gov.br
Rua Paracatu, nº 304 - Barro Preto - Belo Horizonte/MG - CEP 30180-090